



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2010 INEA - AGEVAP (12º ANO)

Comissão de Avaliação Portaria Inea/Pres nº 1123/2022:

Marcelo Abraira Crespi – Inea
Luiz Constantino da Silva Junior – Inea
Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues – Inea
Caio Vinícius de Souza Andrade – Inea
Gisele de Souza Boa Sorte Ribeiro – SEAS
Thayã Costa Franklin – SEAS
Friedrich Wilhelm Herms – Cerhi
Nelson Ricardo da Silva Carvalho – Cerhi

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022.

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo registrar os resultados da avaliação do décimo segundo ano do Contrato de Gestão nº 01/2010, celebrado em 05/07/2010, entre o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul – Agevap, para o exercício de funções de competência da Agência de Água, com interveniência dos Comitês fluminenses afluentes da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul: Médio Paraíba do Sul; Rio Dois Rios; Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto; e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana. Este tem referência ao período de janeiro a dezembro de 2021 e tem por objetivo a verificação do cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, que compreende metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

A análise foi feita pela Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria Inea/Pres nº 1123, de 24 de março de 2022, composta pelos seguintes integrantes:

- Marcelo Abraira Crespi – Inea, como titular e Luiz Constantino da Silva Junior como suplente;
- Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues – Inea, como titular e Caio Vinícius de Souza Andrade como suplente;
- Gisele de Souza Boa Sorte Ribeiro – SEAS, como titular e Thayã Costa Franklin como suplente;
- Friedrich Wilhelm Herms – Cerhi-RJ, como titular e Nelson Ricardo da Silva Carvalho, como suplente.

Os Comitês indicaram a manutenção da Agevap como entidade delegatária das funções de Agência de Água através das seguintes resoluções CBH MPS nº 96/2020, CBH Piabanha nº 59/2020, CBH R2R nº 65/2020 e CBH BPSI nº 35/2020, sendo referendadas pela Resolução Cerhi-RJ nº 228/2020.

A avaliação em questão foi efetuada com base no relatório de execução apresentado pela Agevap, relativo ao 12º ano do Contrato de Gestão nº 01/2010, recebido em 02 de fevereiro de 2022, através do processo SEI-070002/001252/2022, Carta nº 034/2022/DI-AGEVAP/RSD e Carta nº 100/2022/DI-AGEVAP/RES (33762052).

2. Apresentação dos Indicadores e Metas

Os indicadores de desempenho têm como objetivo mensurar a atuação da Entidade Delegatária através da avaliação do atendimento das metas contratadas.

As metas, conforme constam no CG, são propostas, pactuadas e aprovadas entre os Comitês de Bacia, a Agevap e o Inea e são avaliadas com base em 5 indicadores, 11 subindicadores e critérios de avaliação do desempenho da Agevap no período corrente, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Indicadores e metas do 12º ano (2021) do Contrato de Gestão 01/2010 Inea-Agevap (X Termo Aditivo ao CG)

Indicadores	Critérios de Avaliação (subindicadores)		Meta	Peso do Subindicador	Peso
1 Disponibilização e Atualização de informações	Conteúdo Disponibilizado e Atualizado de forma contínua		11	2	1
	Elaboração e Publicação de Boletim Informativo Digital		2	3	
	Elaboração e divulgação de Relatório Digital sobre o cenário ambiental da bacia		4	5	
2 Instrumentos de Gestão	Sistema de Informação		1	4	1
	Plano de Recursos Hídricos		1	3	
	Estudos ou Proposta sobre cobrança		1	3	
3 Reconhecimento Social	Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG		40%	5	1
	Meios de Comunicação Social		1	5	
4 Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundrhi	Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano		65%	5	1
	Índice de desembolso dos recursos acumulados		30%	5	
5 Finalístico	Evolução da execução de componente ou subcomponente/programa do PAP ao longo da vigência do contrato		2	10	1

Fórmulas de Cálculos das Notas

Nota Parcial (NP) = 10 * Resultado/Meta	
Nota Final (NF) = S(NP * Peso) / S(Pesos)	
Nota Geral =	
(\sum Nota * Peso Indicador / \sum Peso Indicador)	
Conceitos	
Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5

3. Análise das metas e resultados

Indicador 1: Disponibilização e Atualização de informações

Neste indicador a CA percebe que foi atendido o solicitado no relatório de avaliação do 11º ano, quando destaca a necessidade de facilitar a localização dos investimentos federais em cada região hidrográfica fluminense afluente ao Paraíba do Sul. No que se refere a recomendação desta comissão de avaliação de ser apresentada uma planilha específica sobre aplicação de recursos oriundos da transposição de águas do Paraíba do Sul para o Guandu, a delegatária se manifestou, informando que não há apresentação dos investimentos dos recursos oriundos da transposição de águas do Paraíba do Sul para o Guandu em separado, uma vez que esses recursos são deliberados e geridos pelo Comitê de Integração da Bacia do Paraíba do Sul e a sistemática de

sua apresentação é definida por este Comitê. Reiteramos a necessidade de apresentação dos investimentos dos recursos oriundos da transposição.

CBHs Médio Paraíba Do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba Do Sul e Itabapoana

Subindicador 1.1: Conteúdo disponibilizado e atualizado de forma contínua

Descrição do subindicador: Disponibilização na página eletrônica de informações de 11 itens dos 11 relacionados: 1. Comitê (informações gerais e realizações); 2. AGEVAP (informações gerais e realizações); 3. Cadastro de Usuários; 4. Recursos Hídricos; 5. Cobrança e Arrecadação; 6. Estudos e Projetos; 7. Investimentos na Bacia; 8. Monitoramento Hidrometeorológico; 9. Situação e Operação dos Reservatórios; 10. Legislação sobre Recursos Hídricos; 11. Contrato de Gestão.

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

Quanto a recomendação de inclusão/manutenção das pautas e seus respectivos anexos nos sites dos CBHs, feita no relatório de avaliação do 9º ano e reforçados no 10º, a CA percebe que já é possível localizar no site dos comitês as convocatórias, listas de presença e atas, carecendo ainda os editais. Sobre os anexos das convocatórias e as apresentações realizadas não estão disponibilizados nos sites, a delegatária informou que foi feita consulta aos comitês entenderam não ser necessária a publicação de outros documentos relativos às reuniões, além dos exigidos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, e, que manteriam o assunto em pauta para melhoria dos sites. A CA reforça a orientação de que os documentos anexos das convocatórias e as apresentações realizadas sejam colocadas no site para melhor entendimento das questões abordadas durante as reuniões.

Segue-se a orientação contida no relatório de avaliação do 11º ano no sentido de que haja esforço por parte da delegatária para tornar o site existente mais intuitivo e amigável. Reiteramos também a necessidade de apresentação de uma prestação de contas dos recursos da transposição em separado, visto se tratarem de recursos destinados legalmente e de origem diferenciada da cobrança de recursos hídricos para o comitê por meio do contrato em avaliação.

Subindicador 1.2: Elaboração e distribuição de boletim informativo digital

Descrição do subindicador: Elaboração e publicação de 02 (dois) boletins informativos digitais por Comitê.

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

A CA reforça a sugestão contida no relatório de avaliação do 9º e 10º ano no sentido de que seja aberto uma aba na biblioteca digital para a inserção de todos os boletins gerados.

Esta CA observou que foi elaborado apenas um boletim para cada comitê, quando a meta pedia dois boletins por comitê. A CA verificou também a elaboração de uma revista comum aos quatro comitês, porém entende se tratarem de produtos distintos.

Após reunião com a CA, a Agevap informou, por meio de documento complementar ao relatório de execução, que apesar da revista Quatro Águas ser um produto de comunicação diferente de um boletim, ela possui um conteúdo semelhante ao do boletim, mais aprofundado e criado em comum aos quatro comitês afluentes ao Paraíba do Sul, e que o encaminhamento desse produto se deu em atendimento a decisão dos comitês sobre o assunto, e que fora considerado desta forma, ou seja um boletim e uma revista no ano anterior não sendo formalizado qualquer crítica quanto ao formato adotado.

Tanto o boletim quanto a revista não se encontram no presente relatório, sendo indicado somente o link da página de internet.

A CA detectou que o contrato firma a necessidade de 2 (dois) boletins informativos, não havendo nenhuma referência a qualquer outro produto para este subindicador. No entanto reconhece que em avaliação anterior acatou os produtos deste indicador como forma de cumprimento do indicador. Assim, decidiu pela consideração da revista novamente este ano como produto a ser aceito pela última vez para consideração da meta do indicador.

Subindicador 1.3: Elaboração e divulgação de Relatório Digital sobre o cenário ambiental da bacia

Descrição do subindicador: Elaboração e divulgação de relatório digital sobre o cenário ambiental da bacia, contendo, minimamente: 1. Balanço quantitativo e qualitativo; 2. Informações sobre os instrumentos de gestão de recursos hídricos; 3. Abastecimento de água e esgotamento sanitário; 4. Investimentos na bacia.

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

A CA observou que algumas considerações sugeridas pelo grupo de acompanhamento do contrato de gestão, sobre o relatório de 2020, foram esclarecidas. Mas não localizou o atendimento de outras sugestões, como por exemplo: apresentação do resultado do relatório em plenária; estabelecimento de fluxo interno de apresentação e avaliação do relatório pelo CBH.

Indicador 2 – Instrumentos de gestão (Este indicador somente será considerado no período de avaliação quando solicitado pelo Comitê e destinados recursos financeiros específicos)

Subindicador 2.1: Sistema de informação

Descrição do subindicador: Manutenção e Atualização do Sistema de Informação.

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

Considera-se que a meta foi atingida com a contratação que objetiva ampliar o projeto, integrar ferramentas e dados, atendendo as expectativas dos comitês de bacia.

A CA ressalta positivo o avanço do Comitê R2R ao desenvolver o GEO Portal R2R em conjunto com a gerência responsável do INEA, possuindo interoperabilidade com os sistemas do INEA e do CEIVAP, além de possuir uma base de dados comum para diversas camadas de informações.

A interoperabilidade entre o SIGA e o sistema estadual já foi recomendação em anos anteriores desta CA, que entende que os demais comitês deveriam ter concentrado esforços nesse sentido.

Após reunião com a CA, a Agevap ressaltou, por meio de documento complementar ao relatório de execução, os evidentes esforços que os comitês realizaram junto a ED para a aprovação de suas novas páginas SIGA, apresentando documentos e relatórios da empresa contratada para a manutenção e atualização dos sistemas dos comitês. A CA considera importantes os avanços apresentados pela delegatária e ressalta a necessidade de contínuo aprimoramento desse instrumento de gestão a fim de torná-lo prático e intuitivo para todos os interessados no tema.

Subindicador 2.2: Plano de Recursos Hídricos

Descrição do subindicador: Aprovação do Plano e Construção do Manual Operativo (Construir MOP com visão de baixo grau de pulverização de projetos).

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

A CA observou que a aprovação do Plano de Bacia de cada Região Hidrográfica contendo o MOP foi feita pelos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica em suas plenárias nos meses de março (MPS, Piabanha e R2R) e abril (BPSI) de 2021.

Subindicador 2.3: Estudos ou proposta sobre cobrança

Descrição do subindicador: Estudo de impacto dos valores praticados na cobrança sobre os diferentes segmentos de usuários.

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

A delegatária informou que o relatório foi enviado oficialmente ao órgão gestor para contribuições no dia 30 de dezembro de 2020. A ED informou ainda sobre a criação de um grupo interno da Agevap para definição do escopo inicial e abordagem metodológica do documento, e que em 11 de novembro de 2021 se reuniu com o setor de cobrança do INEA para apresentação do relatório, que foi publicado em 30 de dezembro de 2021.

A CA ressalta que no estudo apresentado não é analisado o impacto dentro das atividades na RH e sim de uma forma genérica para todo o Estado.

Apesar de não ser avaliado individualmente o impacto sobre os custos atingiu o objetivo proposto de se avaliar o impacto, embora pela falta de dados muitos parâmetros tiveram que ser estimados.

Outro aspecto importante a ser destacado é que alguns números não fecham, entre o CNARH e outras fontes de informação, como por exemplo, os produtores de caqui temos somente 1 usuário no CNARH e pelo IBGE existem 394 produtores. O mesmo acontece com o milho que pelo CNARH temos 1 usuário e pelo IBGE temos 2253 estabelecimentos produtores.

Ainda é interessante notar que áreas produtoras de hortaliças no estado não constam como usuários no sistema de gestão de recursos hídricos, o que deve ser fonte de estudo mais profundo. Da mesma forma que o estudo não faz referência ao uso para a pecuária e produção de cana que em algumas regiões é significativa.

Assim a CA sugere que, para os próximos anos, o estudo aponte também quais são os usos cadastrados em outros sistemas de dados que não aparecem no CNARH, apontando para a necessidade de uma melhora na estrutura de cadastro.

Indicador 3 – Reconhecimento Social

Subindicador 3.1: Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG

Descrição do subindicador: Pesquisa de satisfação sobre a atuação da entidade delegatária através de formulário. A pesquisa será realizada pelos membros titulares do Comitê (ou votantes na plenária). O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão deverá ter a incumbência de fomentar e apoiar a plenária do CBH no preenchimento da pesquisa para melhoria constante do atendimento da entidade delegatária.

2021: Mínimo de 40% de avaliadores do universo de vagas preenchidas no comitê – nota 8.

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta parcialmente atingida.

A CA avaliando os dados fornecidos identificou que somente 13 e 10 questionários, respectivamente para o CBH Piabanha e CBH Rio Dois Rios, foram contabilizados no levantamento e que apesar da meta ter sido atingida, o número de questionários preenchidos para esses dois comitês foi baixo, 43,3% e 45% das vagas titulares preenchidas, e respectivamente com notas 7,6 e 8,6. No caso do Piabanha a nota não atingiu a meta estabelecida de 8, atingindo parcialmente a meta.

Já sobre os outros dois comitês, a CA identificou que 27 e 25 questionários, respectivamente para o CBH MPS e CBH BPSI, foram contabilizados no levantamento, atingindo a meta estabelecida. O número de questionários preenchidos para esses dois comitês aumentou significativamente, 96% e 86% das vagas titulares preenchidas, e respectivamente com notas 8,8 e 8,7.

Esta CA percebe que o número de formulários respondidos ainda é baixo e, por isso sugere maior proatividade do comitê e da delegatária no engajamento junto às instituições da região a fim de que todas as vagas, titulares e suplentes, possam estar preenchidas e que, uma vez preenchidas, haja uma maior participação dos membros na avaliação da ED.

Desta forma, considerando os fatos acima indicados, esta comissão sugere que Subindicador 3.1: Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG, passe a ser calculado sobre o total de vagas (titulares e suplentes) para a plenária do comitê, pois entende que desta forma seria avaliado conjuntamente o esforço no preenchimento das vagas e o grau de satisfação de seus membros com os serviços da delegatária, independente de ser titular ou suplente na plenária.

Subindicador 3.2: Meios de Comunicação Social

Descrição do subindicador: Operacionalização do Plano de Trabalho sobre Comunicação Social.

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

A operacionalização dos Planos se deu ao longo do ano de 2021 com o desenvolvimento de diversas atividades, cujo o detalhamento pode ser encontrado nos Relatórios de Comunicação e seus anexos.

Indicador 4 – Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundrhi**Subindicador 4.1: Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano.**

Descrição do subindicador: Execução dos recursos repassados para a entidade delegatária baseado nos Planos de Aplicação Plurianuais dos CBHs, considerando o volume de recurso arrecadado no ano. Meta: 65%.

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

Após reunião com a CA, a Agevap apresentou, por meio de documento complementar ao relatório de execução, a memória de cálculo dos valores do indicador para cada comitê.

Já para os demais comitês a CA observou que o percentual apontado no relatório foi de 73,1%, 74,6%, 122,1% e 67,9%, respectivamente para os CBHs Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana levando ao atingimento da meta dos comitês.

A respeito da aferição do atingimento da meta, esta CA definiu um escalonamento, da seguinte forma: Meta atingida – maior ou igual a 100% da meta; Meta parcialmente atingida – maior ou igual a 50% da meta, e; Meta não atingida – menor que 50% da meta.

Desta forma a CA considerou o percentual de 112% (MPS), 114% (Piabanha), 187% (R2R) e 104% (BPSI) da meta estabelecida e cumprida definindo como meta atingida para todos os comitês.

A CA entende que deverá ser realizado um aprimoramento do indicador de forma a considerar uma nota para o cumprimento da meta no seu valor mínimo escalonando valores para desempenhos menores e maiores que a meta.

Subindicador 4.2: Índice de desembolso de recursos acumulados.

Descrição do subindicador: Execução do saldo dos recursos já repassados para a entidade delegatária. Recursos constantes na conta da delegatária até 31 de dezembro do ano anterior. Meta: 30%.

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

A CA observou que o percentual apontado no relatório foi de 47,8%, 38,9%, 61,2% e 53,8% respectivamente para os CBHs Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, e entende que a meta foi atingida para todos os comitês.

A respeito da aferição do atingimento da meta, esta CA definiu um escalonamento, da seguinte forma: Meta atingida – maior ou igual a 100% da meta; Meta parcialmente atingida – maior ou igual a 50% da meta, e; Meta não atingida – menor que 50% da meta.

Desta forma a CA considerou o percentual de 159% (MPS), 129% (Piabanha), 204% (R2R) e 179% (BPSI) da meta estabelecida e cumprida definindo como meta atingida para todos os comitês.

Após reunião com a CA, a Agevap apresentou, por meio de documento complementar ao relatório de execução, a memória de cálculo dos valores do indicador para cada comitê.

A CA entende que deverá ser realizado um aprimoramento do indicador de forma a considerar uma nota para o cumprimento da meta no seu valor mínimo escalonando valores para desempenhos menores e maiores que a meta.

Indicador 5 – Finalístico

Subindicador 5.1: Evolução da execução de componente(s) ou subcomponente(s)/programa(s) do PAP, ao longo da vigência do contrato.

Descrição do subindicador: Eleger um componente ou subcomponente ou programa para acompanhar a evolução da melhoria ao longo da vigência do contrato. As partes envolvidas no CG deverão definir um ou mais componentes do Plano de Aplicação Plurianual para fazer o acompanhamento de sua evolução ao longo da vigência do contrato. Deve ser aferido por meio da evolução do cronograma físico financeiro, por meio da apresentação de um relato técnico por componente ou subcomponente selecionado. Caso não haja evolução a meta será considerada como não atingida.

Meta: 02 (dois) componentes.

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta parcialmente atingida.

Os programas escolhidos foram Educação Ambiental, Capacitação e Planejamento, Coleta e Tratamento de Esgotos Domésticos e Monitoramento da Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos, respectivamente para os CBHs Médio, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo.

Após reunião com a CA, a Agevap reiterou, por meio de documento complementar ao relatório de execução, que o acompanhamento se deu em apenas um componente para cada comitê.

Como a meta a ser atingida engloba a avaliação de dois componentes para cada comitê esta CA considerou que a meta foi parcialmente atingida.

4. Outras questões relevantes

4.1. Resultado da Avaliação

As notas apuradas com base nos indicadores e respectivo critério de avaliação do Programa de Trabalho estão registradas na planilha de cálculo abaixo:

CBH MPS			Nota Delegatária					Nota Comissão de Avaliação			
Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado e Atualizado de forma contínua	2	10	1	ÓTIMO	10,0	10	9,7	BOM	8,7
		Elaboração e Publicação de Boletim Informativo Digital	3	10				9			
		Elaboração e divulgação	5	10				10			

		de Relatório Digital sobre o cenário ambiental da bacia									
2	Instrumento de Gestão	Sistema de Informações	4	10	10,0	1			9	9,0	
		Plano de Recursos Hídricos	3	10					10		
		Estudos ou proposta sobre cobrança	3	10					8		
3	Reconhecimento Social	Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG	5	10	10,0	1			10	10,0	
		Meios de Comunicação Social	5	10					10		
4	Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundrhi	Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano	5	10	10,0	1			10	10,0	
		Índice de desembolso dos recursos acumulados	5	10					10		
5	Finalístico	Evolução da execução de componente ou subcomponente/programa do PAP ao longo da vigência do contrato	1	10	10,0	1			5	5,0	

CBH PIABANHA			Nota Delegatária				Nota Comissão de Avaliação				
Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado e Atualizado de forma contínua	2	10	10,0	1			10	9,7	
		Elaboração e Publicação de Boletim Informativo Digital	3	10					9		
		Elaboração e divulgação de Relatório Digital sobre o cenário ambiental da bacia	5	10					10		
2	Instrumento de Gestão	Sistema de Informações	4	10	10,0	1			9	9,0	
		Plano de Recursos Hídricos	3	10					10		
		Estudos ou proposta sobre cobrança	3	10					8		
3	Reconhecimento Social	Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG	5	9,8	9,9	1			5	7,5	
		Meios de Comunicação Social	5	10					10		
4	Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundrhi	Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano	5	10	10,0	1			10	10,0	
		Índice de desembolso dos recursos acumulados	5	10					10		
5	Finalístico	Evolução da execução de componente ou subcomponente/programa do PAP ao longo da vigência do contrato	1	10	10,0	1			5	5,0	
						ÓTIMO	10,0			BOM	8,2

CBH R2R			Nota Delegatária				Nota Comissão de Avaliação					
Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)	
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado e	2	10	10,0	1	ÓTIMO	10,0	10	9,7	BOM	8,7

		Atualizado de forma contínua										
		Elaboração e Publicação de Boletim Informativo Digital	3	10				9				
		Elaboração e divulgação de Relatório Digital sobre o cenário ambiental da bacia	5	10				10				
2	Instrumento de Gestão	Sistema de Informações	4	10	10,0	1		10	9,4			
		Plano de Recursos Hídricos	3	10				10				
		Estudos ou proposta sobre cobrança	3	10				8				
3	Reconhecimento Social	Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG	5	10	10,0	1		9	9,5			
		Meios de Comunicação Social	5	10				10				
4	Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundrhi	Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano	5	10	10,0	1		10	10,0			
		Índice de desembolso dos recursos acumulados	5	10				10				
5	Finalístico	Evolução da execução de componente ou subcomponente/programa do PAP ao longo da vigência do contrato	1	10	10,0	1		5	5,0			

CBH BPSI			Nota Delegatária					Nota Comissão de Avaliação				
Indicadores	Subindicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)	
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado e Atualizado de forma contínua	2	10	10,0	1	ÓTIMO	10,0	10	9,7	BOM	8,7
		Elaboração e Publicação de Boletim Informativo Digital	3	10					9			
		Elaboração e divulgação de Relatório Digital sobre o cenário ambiental da bacia	5	10					10			
2	Instrumento de Gestão	Sistema de Informações	4	10	10,0	1			9	9,0		
		Plano de Recursos Hídricos	3	10					10			
		Estudos ou proposta sobre cobrança	3	10					8			
3	Reconhecimento Social	Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG	5	10	10,0	1			10	10,0		
		Meios de Comunicação Social	5	10					10			
4	Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundrhi	Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano	5	10	10,0	1			10	10,0		
		Índice de desembolso dos recursos acumulados	5	10					10			
5	Finalístico	Evolução da execução de componente ou subcomponente/programa do PAP ao longo da vigência do contrato	1	10	10,0	1	5	5,0				

A nota final da ED cujo relatório foi avaliado por esta CA, calculado a partir da média dos quatro valores obtidos individualmente para cada CBH é de 8,6.

4.2. Recomendação da Comissão em relatórios anteriores.

Como já destacado em vários dos indicadores analisados acima, algumas recomendações do relatório anterior não foram absorvidas pela delegatária, e continuam a depreciar o bom desempenho de suas funções, especialmente na transparência e efetividade de divulgação das ações dos comitês de bacia. Outro ponto importante é a recomendação para que a pesquisa de satisfação seja feita com o objetivo de alcançar maior abrangência nos formulários respondidos, sendo sugerido algo superior a 50% dos membros.

Com a evolução dos trabalhos da ED, constata-se a necessidade de aprimoramento dos indicadores, em especial aqueles que realmente demonstrem, de forma quantitativa inequívoca, o desempenho da ED frente as ações realizadas ao longo do ano, bem como a medida do atendimento às recomendações apontadas por esta CA como efetivo indicador a ser incluído no processo de avaliação da ED.

5. Conclusão

As competências da CA se traduzem no exame do nível de execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, gerando relatório em que informa e pondera o nível de atingimento das metas do referido contrato.

Nesse sentido a CA realiza essencialmente análises comparativas entre as metas pactuadas e os resultados alcançados.

Nesse contexto fica visível o relevante avanço que a atualização das metas trouxe, ponto recomendado por esta CA em diversas análises de anos anteriores. Dentre esses avanços podemos destacar a criação do indicador 4, que trata do desembolso dos recursos repassados para as entidades delegatárias a fim de executar as ações e projetos dos comitês, que ainda carecem de análises mais profundas e consequentes melhoramentos.

Sobre a análise do ano de 2021, apesar da persistência da pandemia de COVID-19, consideramos que houve tempo hábil para a adaptação dos entes envolvidos no SEGRHI para a nova realidade. E também que não houveram outros problemas fora da alçada dos mesmos, como falhas de repasse financeiro e questões jurídicas externas.

A avaliação elaborada por esta comissão se baseou na proporção do índice alcançado com relação a meta. A comissão definiu um nível de escalonamento para definir o alcance da meta, conforme apresentado no indicador 4. E verificou a positiva evolução dos comitês e delegatária na execução dos recursos no ano de 2021, superando a meta estabelecida neste indicador.

A revisão tomada como base para avaliação do ano de 2020 não torna desnecessária a recomendação dessa comissão, aos participantes do contrato de gestão, sobre a contínua revisão das metas e dos indicadores de modo a torná-los impulsionadores de evolução da gestão de recursos hídricos na bacia. Sugerimos ainda que seja avaliada a criação de metas e indicadores gerais, que caibam em todo e qualquer contrato de gestão. Sugere também a criação de metas e indicadores específicos referentes a produtos que reflitam melhoria ambiental para a bacia.

Há que se destacar o entendimento desta CA sobre a necessidade de apresentação, pela Agevap, de um Relatório de Execução Final, que consolida as tratativas realizadas na reunião conjunta entre esta comissão e a delegatária. As tratativas e definições entre a CA e a Agevap foram apresentadas em forma de anexo ao Relatório de Execução preliminar. A CA entende ser desfavorável que não haja uma versão final do referido documento para acompanhamento histórico da avaliação e para consulta de quaisquer interessados no assunto, e solicita que para os próximos anos a recomendação seja atendida.

A Comissão conclui que a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no exercício de funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – Comitê Guandu e do Comitê da Baía da Ilha Grande, atingiu conceito **BOM** (nota geral de 8,6), conforme previsto no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado. Desta forma esta Comissão de Avaliação opina pela continuidade deste Contrato de Gestão.

Rio de Janeiro, 26 maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Abraira Crespi, Adjunto**, em 31/05/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, Chefe de Serviço**, em 31/05/2022, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Friedrich Wilhelm Herms, Professor**, em 01/06/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Souza Boa Sorte Ribeiro, Superintendente**, em 01/06/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thayã Costa Franklin, Assistente Administrativo**, em 01/06/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Constantino da Silva Junior, Biólogo**, em 01/06/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Vinicius de Souza Andrade, Analista Executivo**, em 01/06/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Ricardo da Silva Carvalho, Usuário Externo**, em 24/06/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **33512450** e o código CRC **E7EE641A**.